

Exmo(a). Senhor(a)

ASSUNTO: Reunião do Conselho Municipal de Juventude do Funchal- Convocatória.

Nos termos e ao abrigo do estatuído nos nºs 2 e 6, do artigo 16º, do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Funchal, tenho a honra de convocar V.Exa. para participar na reunião deste órgão, que se realizará no dia 04 de março de 2015, pelas 18 horas, na sala da Assembleia Municipal, sita no edifício dos Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Ponto da situação sobre novas associações juvenis a integrem o CMJF;
2. Apresentação, análise e votação da proposta do Regulamento do CMJF;
3. Comissão Permanente;
 - 3.1. Debate e votação sobre a necessidade de criação desta comissão;
 - 3.2. Em caso afirmativo, eleição da Comissão Permanente;
4. Outros assuntos

Com os melhores cumprimentos,

Paços do Concelho do Funchal, aos 18 de fevereiro de 2015

A vereadora

Por Delegação do Presidente da Câmara

Madalena Sacramento Nunes ⁽¹⁾

Correção enviada no dia 23 de fevereiro de 2015 a todos os/as conselheiros/as:
“Na Ordem de trabalhos enviada para a reunião do próximo dia 4 de março, o ponto 2 menciona “Apresentação, análise e votação do Regulamento do CMJF”. Nessa formulação, onde está “Regulamento” deverá ler-se “Regulamento Interno”.

(1) Despacho de delegação e subdelegação de competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara municipal do Funchal, em 29 de Maio de 2014, publicado pelo edital nº 133/2014, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicitado no Diário de Notícias da Madeira, edição de 30 de Maio de 2014. O referido despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal na internet, em <http://www.cm-funchal.pt>